



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.024 /

**"DENOMINA MILTON FERREIRA COSTA O CEMAE
DO BAIRRO APARECIDA."**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º - Fica denominada MILTON FERREIRA DA
COSTA, o CEMAE localizado na Rua Major Joaquim Bernardes, 388, Bairro
Aparecida, nesta cidade.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1315, de 28/09/95.